Data da Publicação: 12/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1922 **Identificador do Ato:** #07220

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 103/2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 12.950,12 (Doze Mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.950,12
Superávit Financeiro

02 11 01 Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo
693 20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA 12.950,12
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES F.R.: 2 749 0000
749 Outras vinculações de transferências

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto

com recursos provenientes de Suplementação por

Superávit Financeiro.

Superávit Financeiro: 12.950,12

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 12 DE JUNHO DE 2025.

(Assinado no original)